



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2010-0.221.774-8

Fl. 166

Em: 10/09/2014

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda.

Local: Rua Aparecida de Minas, Lote 10, Quadra 33

Contribuinte: 127.206.0020-1

Assunto: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de ERB, protocolado em 12/08/2010, categoria de uso nR3, zona de uso ZEIS 1 - N069, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Casa Verde.

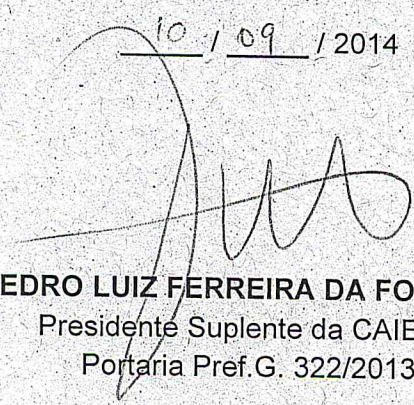
MANIFESTAÇÃO/101/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias com largura inferior a 12,00m (art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

10 / 09 / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Monica de São Thiago Lopes, Mauro Tadeu Sanches, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Jerônimo dos Santos.

PRESENTES AINDA: Thays Santos Hamad e Laura Gitti Campele.

LG/rf